

DECRETO Nº 1440/ 2013

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO ser o dia 15 de agosto dia de Nossa Senhora do livramento, padroeira do 2º Distrito de Valão do Barro;

CONSIDERANDO que tal evento está inserido no calendário municipal, e ainda, devido ao caráter religioso onde todo cidadão é dotado do direito de ir e vir, e, participar de tal evento irá aprimorar o aspecto social do convívio entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se adequar as peculiaridades locais e as suas necessidades, além de fomentar o bem estar comum;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo na administração pública no dia 16 de agosto de 2013, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 14 de agosto 2013.

CARMOD BARBOSA BASTOS
Prefeito Municipal